



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2019 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO
ESTADO DO PARÁ - PMPA E A PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURÚ/PA,
PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura do Município de Limoeiro do Ajurú/PA**, inscrita no CNPJ sob o número 05.105.168/0001-85, com sede na travessa Manoel João Gonçalves, S/Nº, Bairro Matinha, município de Limoeiro do Ajurú - Estado do Pará, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o **Exmº Sr. ALCIDES ABREU BARRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1512602 – PCPA, CPF nº 050.643.762-00 e a **Polícia Militar do Estado do Pará**, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro: Parque Guajará – CEP 66.821.000 - Distrito de Icoaraci – Belém – Pará, inscrita no CNPJ sob o número 05.054.994/0001-42, representada neste ato pelo **Exmº Sr. CEL QOPM JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, Comandante Geral da PMPA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Nº 18044 – PMPA e CPF Nº 426.627.292.87, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regido pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 008/2019, em 12 (doze) meses, a contar da data de 11 de junho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

Este Termo Aditivo justifica-se pela necessidade em se manter as condições inicialmente pactuadas entre as partes.

POLICIA MILITAR DO PARÁ/QUARTEL DO COMANDO GERAL/ESCRITÓRIO DE PROJETOS

Rod. Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401 – Bairro do Parque Guajará – CEP 66.821.000 – Distrito de Icoaraci – Belém – PA.

Fone: EPPM (91) 3258-9976

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



CLÁUSULA TERCEIRA – MODIFICAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 008/2019 – PMPA x Prefeitura de Limoeiro do Ajurú/PA, por 12 (doze) meses, a contar do dia 11 de junho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre as partes.


CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 008/2019, será efetuada pela PMPA no Diário Oficial até o décimo dia da assinatura.

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém/PA, 10 de junho de 2022.


JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA
José Dílson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA


ALCIDES ABREU BARRA
Prefeito do Município de Limoeiro do Ajurú/PA

TESTEMUNHA (PMPA)	TESTEMUNHA (PREFEITURA)
NOME: MANDEL MARIO RIBEDES SANTOS	NOME: André Lopes Mougo
CPF: 212.005.642-00	CPF: 788.784.682-15